

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE RESIDENCIA ESTUDANTIL
Br 465, KM 7, Seropédica – RJ
(21) 2681-4687

ERRATA DO EDITAL Nº: 01/2017 PROAES/DIRE/SERE

No anexo I, Da Documentação Exigida, no item 2, *Todos os demais candidatos que não se enquadram no item 1 deste deverão apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado, onde se lêem:*

VII. Fotocópia simples (frente e verso) do comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone fixo), com data atualizada. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar.

VIII. Fotocópia simples da certidão de casamento ou fotocópia autenticada da certidão de nascimento do pai e da mãe, caso os responsáveis sejam solteiros, acompanhada de fotocópia autenticada da carteira de identidade do(s) responsável(is). Em caso de divórcio, deve ser apresentada fotocópia autenticada da averbação;

Leiam-se:

VII. Fotocópia simples (frente e verso) do comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone fixo), com data atualizada. **Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de próprio punho esclarecendo a situação domiciliar.**

VIII. **Fotocópia simples** da certidão de casamento ou **fotocópia simples** da certidão de nascimento do pai e da mãe, caso os responsáveis sejam solteiros, acompanhada de **fotocópia simples** da carteira de identidade do(s) responsável(is). Em caso de divórcio, deve ser apresentada **fotocópia simples** da averbação.